

Requerimento nº. 150 solicita que coloque placas de “PROIBIDO JOGAR

LIXO” em todas as praças e espaços públicos pertencentes à prefeitura, em especial na Praça Vereador Orlando Silva Barbosa, no Bairro Bela Vista.

Demanda encaminhada ao setor competente para providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Requerimento 150/2023

Rodeiro, 18 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro, Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer o seguinte pedido ao Chefe do Poder Executivo.

Solicito ao poder executivo ou ao departamento responsável que coloque placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO" em todas as praças e espaços públicos pertencentes à Prefeitura, em especial na praça Vereador Orlando Silva Barbosa do Bairro Bela Vista, mais conhecido como "morro do Maringá".

Certo de poder contar com o apoio dos nobres pares e a costumeira atenção do Sr. Prefeito Municipal.


Luiz Geraldo da Silva Junior
Presidente

APROVAÇÃO
Aprovado por Unanidade
na Sessão de 25/09/23
Presidente